

LEI Nº 68/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025



"SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LINHA SECA/PINHEIRINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara de Vereadores do Município De Manoel Ribas, Estado do Paraná, aprova, e eu, José Carlos da Silva Corona, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LINHA SECA/PINHEIRINHO, Associação Privada, sem fins lucrativos, número de inscrição no CNPJ 00.218.089/0001-67, sua sede administrativa e foro localizado na estrada principal na localidade de Linha Seca s/n, neste Município de Manoel Ribas - PR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, (18/03/2025).

JOSÉ CARLOS DA SILVACORONA
Prefeito Municipal

[Download documento](#)